



DIÁRIO

República Federativa do Brasil

DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 40

SÁBADO, 13 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 26ª SESSÃO, EM 12 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— Nº 127, de 1993 (nº 115/93, na origem), através da qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Senado o nome do Sr. Paulo César Ximenes Alves Ferreira para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 542, de 11 do corrente, do Presidente do Banco Central do Brasil, pelo qual encaminhada documentação referente à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Paraná.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR VALMIR CAMPELO — Disposição do Governo Itamar Franco de retomar a construção de casas populares.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Apelo ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido da admissão dos concursados em abril de 1992.

SENADORA JÚNIA MARISE — O problema do desemprego em nosso País.

1.2.4 — Comunicação

Da Senadora Júnia Marise, de ausência dos trabalhos da Casa no período de 15 a 19 do corrente.

1.2.5 — Leitura de projeto

— nº 23/93, de autoria do Senador Magno Bacelar, que institui a fórmula de atualização dos valores mensais, básicos, utilizados para os cálculos de quaisquer direitos trabalhistas, de natureza pecuniária, decorrentes de salário comissional e outras remunerações variáveis e dá outras providências.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências. **Apreciação** adiada em virtude da falta de **quorum** para votação do Requerimento nº 236/93.

Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 - Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento Interno.

Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991. **Discursão encerrada** após plenário, ficando a votação adiada por falta de **quorum**.

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra “e” do Regimento Interno.

Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da Repú-

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES

Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA

Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA

Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS

Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA

Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semanal Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

blica, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências. **Discussão encerrada**, ficando a votação adiada por falta de quorum.

Retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais: "VI- Ministro de Estado da Previdência Social". **Retirado** da pauta nos termos do art. 175, letra "e" do Regimento Interno.

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no art. 14, itens I, II e III, da Constituição Federal. **Declarado prejudicado. Ao Arquivo.**

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1991, de autoria do Senador Wilson Martins, que dispõe sobre a convocação de plebiscito, a autorização de referendo, a iniciativa popu-

lar, dá outras providências. **Declarado prejudicado. Ao Arquivo.**

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Inconformidade com a antecipação do plebiscito do próximo dia 21 de abril. Entrevista do Sr. Paulo Brossard, concedida ao *Jornal de Brasília* em edição de 7 de março de 1993, em que discorre sobre a evolução do processo político brasileiro.

SENADOR NEY SUASSUNA — Realização, em Canelas — RS, do Primeiro Seminário de Planejamento Estratégico, relativamente à prevenção de drogas.

1.3.2 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão.

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 26ª Sessão, em 12 de março de 1993

3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chagas Rodrigues, Júnia Marise e Ronaldo Aragão

ÀS 9 HORAS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRs. SENADORES:

Almir Gabriel — Chagas Rodrigues — Epitácio Cafeteira — João Calmon — Juvêncio Dias — Magno Bacelar — Mauro Benevides — Ney Suassuna — Pedro Teixeira — Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 10 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos. O Sr. 1º Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

MENSAGEM Nº 127, DE 1993

(Nº 115/93, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal.

Nos termos do artigo 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, letra d, da Constituição Federal, submeto à consideração do Senado Federal o nome do Senhor PAULO CESAR XIMENES ALVES FERREIRA para exercer o cargo de Presidente do Banco Central do Brasil.

O Senhor PAULO CESAR XIMENES ALVES FERREIRA possui reconhecida competência para o desempenho dessa elevada função, como se depreende do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 10 de março de 1993. — *Itamar Franco*

CURRICULUM VITAE

1. Dados Pessoais

Nome: Paulo Cesar Ximenes Alves Ferreira
Data e local de nascimento: Rio de Janeiro (RJ), 30 de dezembro de 1943
Estado Civil: casado
Filiação: Pedro da Costa Alves Ferreira e Aura Ximenes Alves Ferreira
Residência: SQS 314 — Bloco G — Aptº 306
Brasília — DF

2. Formação Acadêmica

— Formado pela Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1968/1972), com especialização em Política Monetária no Centro de Estudos Monetários Latino-americanos (1977)

3. Experiência Profissional

1º/novembro/1992 — Eleito Diretor-Executivo pelo Brasil, Equador e Suriname, no Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

1990/1992 — Diretor-Executivo Alterno pelo Grupo do Brasil no Banco Mundial.

1990 — Secretário-Executivo do Ministério da Infra-Estrutura.

1988/1990 — Secretário-Geral do Ministério da Fazenda.

1987/1988 — Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Fazenda.

1985/1987 — Chefe do Departamento Regional, em Porto Alegre, do Banco Central do Brasil.

1982/1983 — Chefe Adjunto do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

1979/1982 — Assessor do Ministro da Fazenda.

1978/1979 — Coordenador de Serviço de Orçamento Monetário do Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

1974/1978 — Economista no Departamento Econômico do Banco Central do Brasil.

1967/1974 — Técnico no Departamento Regional, em Porto Alegre, do Banco Central do Brasil.

1964/1966 — Escriturário, Banco do Brasil S.A.

Brasília (DF), 10 de março de 1993.

(À Comissão de Assuntos Econômicos)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu o Ofício nº 542, de 11 do corrente, através do qual o Presidente do Banco Central do Brasil encaminha documentação referente à operação de crédito pretendida pelo Governo do Estado do Paraná.

A matéria vai à Comissão de Assuntos Econômicos, para ser anexada ao processado do Ofício nº S/25, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Exª não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; o Governo recentemente anunciou a retomada da construção de casas populares. Num universo de carência de doze milhões de habitações, o anúncio da construção de sessenta mil casas é muito mais um sinal de vontade política do que uma solução social. Ainda que aproximando somente 0,5% da empreitada global, a disposição do Governo é a retomada de uma ação pública inexplicavelmente suspensa há muitos anos no Brasil.

Se essa retomada se fizer dentro dos parâmetros sociais e econômicos tradicionais, os planos de casas populares estarão atrelados à dinamização da construção civil, objetivando a geração de empregos nesse setor da economia. Estarão também interligando as políticas e os agentes financeiros do País.

Essas duas ligações, Sr. Presidente, Srs. Senadores, foram as duas pás de cal sobre as ilusões da casa própria para as pessoas de baixa renda no Brasil. Isso porque a nossa indústria da construção civil, sem fazer exceção aos demais setores da economia, está fortemente oligopolizada e, aproveitando-se do descontrole inflacionário, forma cartéis e pratica preços abusivos. A geração de novos empregos e a remuneração justa do trabalho decididamente não é preocupação desse setor.

Por isso, é indispensável que o novo programa oficial de casas populares esteja atento e adote medidas que resguardem os recursos dessa ganância empresarial. A gestão democrática desse programa, com a participação efetiva e organizada dos mutuários, é a única maneira de garantir a otimização desses recursos.

Esse ideal participativo, que o atual Governo está chamando de solidariedade — copiando o México —, tem povoado nossos ideais e freqüentado nossos discursos há muitos anos.

Mas, seja qual for o nome dado a essa gestão participativa, o que importa é que se garanta e se exija a organização dos mutuários em cooperativas de consumo, especificamente constituídas para executar a elaboração de projetos alternativos, regionalmente adaptados para competirem no mercado, comprando materiais e serviços pelos preços mais vantajosos.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o outro pilar, ou melhor, a outra pá de cal da casa popular no Brasil é o chamado Sistema Financeiro da Habitação. É impossível para o trabalhador de baixa renda ter acesso a um plano de financiamento de médio ou longo prazo. O regime inflacionário, intimamente associado à especulação financeira, cuida de detonar o projeto da casa popular de qualquer assalariado. Quanto ao pequeno assalariado, nem no simples campo da imaginação é possível viabilizar sua pretensão de casa própria.

Nesse sentido, também se fazem necessários dispositivos que garantam o acesso e a capacidade de pagamento do trabalhador. A amortização do financiamento, nesse caso, carece de um rigoroso plano de equivalência salarial justo e permanente, impune às manipulações de índices econômicos oficiais. É necessário garantir que o valor global do financiamento e o valor das parcelas sejam rigorosamente em função da renda familiar do mutuário. O custo do financiamento deve ser despojado de todos os adereços, tais como as taxas de

vistoria, abertura de crédito, taxas de administração e principalmente do seguro, que, só ele, chega a representar 15% do valor do imóvel. Todos esses encargos devem ser executados por órgãos oficiais do Governo, sem qualquer ônus para o mutuário. Incluindo aqui os juros, forma-se um bloco de subsídio direto do Governo ao trabalhador, a fim de viabilizar seu acesso à casa própria.

O Sr. Pedro Teixeira — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. VALMIR CAMPELO — Com prazer, ouço V. Exª

O Sr. Pedro Teixeira — Nobre Senador Valmir Campelo, V. Exª se tem destacado pela sensibilidade às aspirações sociais. Hoje, V. Exª traz à baila sugestões no sentido de facilitar ao trabalhador a aquisição da casa própria. Realmente, o problema habitacional é um dos grandes males do Brasil. Louvo V. Exª nessas configurações que apresenta aqui. E gostaria de fazer uma assertiva: a empresa privada precisa ser convocada também. Neste País, há incentivo para investir-se em gado, assim como para investir-se em ecologia ou em reflorestamento. Todos esses investimentos são louváveis, não dignos de críticas; no entanto, quando se investe no homem, não há incentivo. As empresas não são estimuladas a investir no homem; em consequência, todos ficam esperando que o Estado solucione os problemas do trabalhador. Mas nem sempre o Estado tem essa potencialidade e acaba montando uma máquina burocrática expressiva que consome grande parte das verbas que poderiam ser alocadas em outros títulos. O Governo poderia muito bem estudar a possibilidade de conceder deduções, estímulos para a empresa privada que faz um parque industrial e fornece transporte e habitação para o trabalhador, ainda que as casas sejam propriedade da própria empresa. Isso pouparia trânsito por vários segmentos, por vários setores burocráticos e até estabeleceria liames importantes entre a empresa e seu trabalhador. Creio que o empresário consciente gostaria, na verdade, de ver a sua comunidade feliz. Assim é no Japão, onde pela manhã empregados e empregadores dão-se as mãos, cantam e fazem preces. Eles evocam o lado espiritual para criar um relacionamento maior, mais significativo do que o simples vínculo empregatício, ou a simples relação capital/trabalho. Desse modo, mergulha-se no interior do homem e as duas partes trabalham conservando o respeito pelo outro lado. O empregador estimulado, ao fazer um parque industrial, compra até a área para construir residência para os empregados, porque isso poupa transporte. O empresário faria um núcleo de escola e postos de saúde, isso tudo sob a fiscalização do Estado. Se fizer isso, poupará muita coisa. Pode alguém contra-argumentar: o que será do empregado se ele for demitido? Ora, se existirem vários núcleos do gênero, em outro setor, ele terá benefício igual. Mas tenho a impressão de que esses elementos de atração e de estímulo vão fazer com que o empregado queira permanecer no emprego para continuar convivendo naquela comunidade, pelos valores, pelos favores, pelas facilidades de criar sua família. Sempre achei que se deveria investir no homem, que é esquecido. O gado não é esquecido, mas o homem é. Ficamos preconizando sugestões, mas quem sabe: "Batei e abrir-se-vos-á, buscai e encontrareis". Se perseverarmos, pode ser que alguém sensível à problemática do ser humano resolva fazer um projeto sério. A resolução do problema da habitação é realmente fundamental para que o homem tenha

a sua felicidade, a sua dignidade. Os assentamentos que o Governo do Distrito Federal faz, por exemplo, deveriam ser feitos por todos os Governos em terrenos devolutos, em áreas passíveis de desapropriação. Com isso evitaríamos o problema da migração. Quem vive em Brasília há muito tempo e conheceu aqueles inquilinos de fundo de quintal, as favelas às portas dos lugares mais nobres de uma cidade que é o Patrimônio Histórico da Humanidade, há de cantar loas ao Governador por ter dado um pedaço de chão para que o homem mais humilde, mais pobre arrancasse do suor do seu dia-a-dia os meios para que ali, com a ajuda de seus amigos, edificasse o seu teto. Agora ele tem onde dormir sem estar sujeito a pagamentos de quantias superiores aos seus próprios rendimentos. Quando V. Exª, um homem digno, destacado, sensível, enfoca o problema do trabalhador, o problema da moradia com brilhantismo e seriedade, cabe-nos dar-lhe os parabéns e esperar que os ecos desse pronunciamento de V. Exª se manifestem. Muito obrigado.

O SR. VALMIR CAMPELO — Muito obrigado, nobre Senador Pedro Teixeira. Seu aparte vem somar ao meu pronunciamento. V. Exª, como homem sensível e morador pioneiro do Distrito Federal — sei que está em Brasília há 33 anos —, conhece bem os problemas sociais principalmente da região do entorno, no cinturão de Brasília, das cidades satélites. Fico muito feliz com a preocupação também manifestada por V. Exª no que diz respeito ao investimento na área social.

Estou enfocando, nobre Senador, este assunto, pois hoje mesmo os jornais trazem a notícia denunciando o aumento em mais de 250% dos aluguéis no Distrito Federal e no Brasil inteiro.

Sabe perfeitamente V. Exª que um servidor público, cujo salário está defasado, não pode alugar um imóvel no Distrito Federal, tampouco em qualquer capital do País ao preço alto que está. O aumento dos aluguéis, hoje, é superior a 250%, colaborando com a inflação. No meu modo de ver, o Governo — e é por isso que trago à discussão este assunto — tem que dar condições ao pai de família servidor público, ao pai de família de classe média e ao de classe menos favorecida, de abrigar sua família com dignidade e humanidade. É essa a minha preocupação. E V. Exª vai notar que as suas palavras são exatamente o encerramento do meu pronunciamento, onde digo que o Governo terá que investir mais no trabalhador, principalmente no pequeno trabalhador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — V. Exª me concede um aparte?

O SR. VALMIR CAMPELO — Concedo a palavra com muito prazer ao nobre Senador.

O Sr. Epitácio Cafeteira — Nobre Senador Valmir Campelo, conhecendo V. Exª e sua preocupação com o mais pobre, o mais necessitado, louvo o discurso de V. Exª Não posso deixar, todavia, de fazer alguns reparos, alguns enfoques. O primeiro deles é que a inflação, no semestre, foi maior do que 250%. É fácil verificar nos números que a cada três meses o dinheiro dobra na aplicação. Quem aplica Cr\$100 milhões, em três meses tem Cr\$200 milhões; mais três meses e tem Cr\$400 milhões. Ou seja, há um aumento, no semestre, de 300% na aplicação. Nem chego a falar em juros cobrados daqueles que recorrem aos bancos, mas dos que depositam na tentativa de manter o poder aquisitivo do seu dinheiro. Outro reparo importante: mais do que com a distribuição de um lote de terra, preocupo-me com a criação de uma

forma de trabalho do que com a distribuição de um lote de terra. Não adianta o Governador Joaquim Roriz estar com tanta boa vontade para que cada um tenha seu lote, porque estamos assistindo a um êxodo rumo a Brasília, tão avassalador que, dentro de pouco tempo, esta Cidade será, talvez, a cidade de maior problema neste País — encontram, no Governo, uma possibilidade de ter um lote de terra para fazer a sua casa, mas não encontram uma oportunidade de trabalho. Então, de repente, o grande problema nacional não será o Rio de Janeiro, São Paulo ou o Nordeste, mas aqui na Capital da República. Aqui, haverá o espelho daquilo que está sendo feito neste País: ou se cria possibilidades de trabalho para o homem, ou vai-se transformar o homem num marginal, ou vai-se fabricar crianças de ruas como as que temos hoje em Brasília: aqui, mal se pára um carro e lá vem um menino com uma flanela na mão pedindo um trocado. O problema da moradia, por exemplo. Quando se constrói não é tanto pela reivindicação do trabalhador; sempre foi mais uma reivindicação dos empreiteiros que querem fabricar moradias. A venda pelo Sistema Financeiro de Habitação, para que o dinheiro possa retornar ao seu legítimo dono, o próprio trabalhador, é o dinheiro do FGTS, não é dinheiro do Governo, mas do povo. Esse dinheiro, então, precisa preservar o seu poder aquisitivo, tem de acompanhar a inflação e os salários não a acompanham. Desta maneira, o comprador termina por se ver despejado do imóvel, que adquiriu com tanta fé no futuro, com tanta fé no amanhã. O grande problema deste País continua a ser a inflação, que é, na forma como é colocada nos jornais, aquele monstro que desafia a tudo e a todos. Enquanto não conseguirmos segurar a inflação, enquanto continuarmos sendo "medalha de ouro" em índice inflacionário, não haverá solução; haverá somente boa vontade: dê V. Ex^a, do Legislativo, do Executivo, dos homens públicos, mas vamos nos deparar com a triste realidade de que estamos patinando no ensaboado, caindo mais do que caminhando, sofrendo mais do que tendo alegria. Quero parabenizá-lo pelo espírito público de olhar para o homem que precisa ter um teto. E acrescento ao discurso de V. Ex^a: antes de ter o teto, que ele tenha a possibilidade de ganhar o pão.

O SR. VALMIR CAMPELO — Agradeço as palavras de V. Ex^a, apesar de discordar de alguma coisa que eu passaria, talvez, a informá-lo do que ocorre com relação a Brasília.

Em primeiro lugar, nobre Senador, compreendo que V. Ex^a também é um pioneiro, apesar de que esteve afastado temporariamente de Brasília, governando o seu Estado, inclusive foi Prefeito da capital; V. Ex^a não esteve permanentemente em Brasília, como o nobre Senador Pedro Teixeira esteve, e que se encontra aqui entre nós, ao longo da sua vida, da existência de Brasília e eu, Senador Valmir Campelo, seu amigo, que estou completando 31 anos de vida no Distrito Federal.

Então, esclareço a V. Ex^a que também concordo quando afirma que o problema maior é o desemprego e que esse problema social só se resolve proporcionando emprego ao pai de família. Este é o ponto fundamental: se o cidadão tem um bom emprego, ele pode alugar a sua casa, pode dar melhores condições a sua família, educação, saúde, enfim, ele pode dar o bem-estar ao seu lar.

O que ocorre também — e aí esclareço a V. Ex^a — é que a migração para Brasília, nobre Senador Eptácio Cafeteira, na década de 80, por incrível que pareça, foi superior a esses primeiros anos do final da década de 80 para o início da década de 90.

Nobre Senador, como V. Ex^a, conheço os problemas de Brasília, não porque me dizem, mas porque eu os vivi pessoalmente. Fui Administrador e Prefeito de três cidades. E, durante os meus 31 anos de vida em Brasília, administrei por mais de dezesseis anos, ininterruptamente, cidades em volta de Brasília. Brasília não é o Plano Piloto, não é essa "ilha da fantasia" que se apregoa. Precisamos conhecer melhor o Distrito Federal, a região do entorno, as cidades-satélites, onde predomina também a miséria, aquela miséria que tem também o Estado de V. Ex^a.

O que se fez em termos de assentamento não foi estimular a migração para Brasília, mas foi dar, nobre Senador Eptácio Cafeteira, melhores condições de vida; foi proporcionar a uma família que residia às margens do Córrego Cortado e do Córrego Taguatinga na maior promiscuidade, sem esgoto sanitário, sem água potável, sem luz, melhores condições de vida — são favelas que se encontram em Brasília há 10, 15 anos!

V. Ex^a conhece bem o Plano Piloto e há de confirmar, de concordar comigo. V. Ex^a deve ter conhecido muito bem as favelas daqui, como a favela do CEUB, as favelas da L2 Sul, as favelas do Paranoá. O que se fez foi uma reforma agrária urbana, dando melhores condições de vida à população nesses assentamentos, com água e esgoto.

O Governo não construiu através das empreiteiras, como V. Ex^a está dizendo, atendendo muito mais aos empreiteiros. Atende muito mais àquele pai de família que tinha seus filhos debaixo das pontes e morando nas invasões.

O Sr. Eptácio Cafeteira — V. Ex^a me entendeu mal. V. Ex^a está colocando palavras que eu não coloquei. Eu não falei isso do Governo.

O SR. VALMIR CAMPELO — O Governo não fez nenhuma obra para atender aos empreiteiros. O que o Governo fez foi assentamentos com a infra-estrutura necessária, dando melhores condições às famílias que residiam nas invasões, num número de 65 invasões.

Essa que é a história com relação às favelas de Brasília. São famílias radicadas nas invasões. As famílias foram previamente cadastradas. Tanto as que hoje estão chegando em Brasília como as que já chegaram nos últimos dois ou três anos estão inscritas num processo seletivo há mais de cinco anos no Distrito Federal.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nobre Senador, eu pediria que V. Ex^a ultimasse as considerações, porque V. Ex^a já está excedendo o seu prazo.

O Sr. Eptácio Cafeteira — Eu queria fazer apenas um comentário a respeito: V. Ex^a colocou a questão como se eu tivesse dito que o Governador estava usando empreiteiras. O Sistema Financeiro da Habitação é todo movido pelas empreiteiras. Não citei apenas o caso de Brasília, mas falei do Rio de Janeiro, de São Paulo, do Maranhão, enfim, onde houver um núcleo, pode estar certo de que foi solicitado pelas empreiteiras. Elas é que batem às portas da Caixa Econômica e conseguem o financiamento. Quanto à questão da distribuição de lotes, trata-se de uma questão semelhante à da palafita no Maranhão. Constroem-se casas para os palafitados e levam os que estão nas palafitas para as casas em terreno firme. Quando terminam de fazer essa mudança, no local onde havia aquelas palafitas, nascem outras. Aqui, em Brasília, vimos a que ponto estamos chegando na feira que existe na Torre de Televisão, quando os ambulantes entraram em

Brasília e, de resto, no Brasil inteiro, nas grandes cidades. O êxodo da população rural, rumo às grandes cidades, não ocorre apenas em direção a Brasília. É claro que, em Brasília, havendo condições de se conquistar um lote, informo meu primo sobre essa possibilidade.

O SR. VALMIR CAMPELO — Mas não receberá, nobre Senador Eptácio Cafeteira. Essa pessoa não terá direito ao lote, porque há um processo seletivo. V. Exª está mal informado.

E quanto às pessoas que estão trabalhando na Torre de Televisão, elas não estão morando lá, mas apenas comercializando seus produtos para sua sobrevivência. V. Exª está deturpando os fatos e deixou sua opinião bem clara, agora, quando disse que o interesse dos empreiteiros é bem superior ao das pessoas que residem aqui. Não é o caso de Brasília. Ainda bem que V. Exª faz essa justiça à Cidade e ao Governo do Distrito Federal, que está fazendo um trabalho modelo, que deveria ser copiado não só pelo Governador do seu Estado como também pelos Governadores do Brasil inteiro.

Sr. Presidente, V. Exª já me pediu para encerrar e atendi à sua solicitação.

Gostaria apenas, para concluir o meu pronunciamento — e podemos depois, nobre Senador Eptácio Cafeteira, debater e clarear, cada vez mais, as dúvidas de V. Exª —, de falar sobre o problema da moradia. Acredito que o mesmo Governo que oferece subsídio a setores tão dinâmicos da economia, como se referiu aqui o nobre Senador Pedro Teixeira, quais sejam a indústria automobilística ou as multinacionais farmacêuticas, tem o mínimo de condições financeiras e o máximo de condição moral para subsidiar o pequeno trabalhador. Muito obrigado.

Era o que eu tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo utilizar a tribuna do Senado Federal para transmitir um apelo, em nome da Representação do Ceará nesta Casa — creio que posso falar também pelos Senadores Cid Sabóia de Carvalho e Beni Veras —, ao Presidente do Banco do Brasil, no sentido de examinar, para decidir com a brevidade possível, a admissão dos concursados em abril do ano passado.

No meu Estado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cerca de cinquenta mil candidatos inscreveram-se para o concurso do Banco do Brasil e apenas 215 deles lograram aprovação. Ao ser anunciado o resultado, todos esses 215 se regozijaram por aquele fato indiscutivelmente auspicioso. Mas, decorrido praticamente um ano, o Governo anunciou apenas a contratação, no Estado do Ceará, de cinco dos 215 candidatos aprovados. O anúncio dessa decisão do Presidente do Banco do Brasil gerou uma imensa frustração e, após essa exteriorização de um sentimento que foi também de indignação pela decisão daquele órgão, os concursados deliberaram realizar unisonamente um movimento de protesto por essa protelação, que consideram verdadeiramente absurda.

O Sr. Chagas Rodrigues — Permite-me V. Exª um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Chagas Rodrigues.

O Sr. Chagas Rodrigues — Nobre Líder Mauro Benevides, estava presidindo a sessão e vim ao plenário para apre-

sentar a V. Exª a minha total solidariedade, no momento em que defende essa legítima aspiração dos que, no Ceará, prestaram concurso para o Banco do Brasil. E posso dizer a V. Exª que, ainda ontem, recebi uma delegação e vários telefonemas do Piauí, onde a situação é idêntica. Até agora, no Piauí, só foram admitidos seis servidores. Já tive até a oportunidade de telefonar para as autoridades competentes, e espero que a alta direção do Banco do Brasil, onde há homens realmente interessados em resolver não só os problemas do funcionalismo, mas os problemas econômicos afetos àquela instituição financeira, com vistas a dinamizar a economia nacional, volte suas vistas para essa situação de angústia daqueles que aguardam ser chamados. Espero que no Ceará, no Piauí, no Maranhão, no nosso Nordeste Setentrional, sejam empossados aqueles que foram aprovados e classificados, visando não só ao atendimento desse justo pleito, mas sanar a necessidade premente de funcionários em várias agências da nossa região. Meus parabéns e minha solidariedade a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Exª, nobre Senador Chagas Rodrigues, que deixou a direção dos trabalhos na manhã de hoje, transferindo-a à nobre Secretária Júnia Marise, para que intervisse no meu discurso e pudesse trazer, com a sua solidariedade, a lembrança de que também os concursados do Piauí padecem dessa mesma frustração, na expectativa de que o Banco do Brasil decida, nas próximas horas, sobre o aproveitamento dos concursados daquela prova seletiva realizada em abril do ano passado.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador Mauro Benevides?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Magno Bacelar.

O Sr. Magno Bacelar — Senador Mauro Benevides, no momento em que V. Exª trata desse assunto, obtendo já a solidariedade do nobre Senador Chagas Rodrigues, não poderia eu deixar de trazer também a palavra do Maranhão, lembrando que já vão bem longe os tempos em que, no interior do Brasil, o fato de passar em concurso para o Banco do Brasil representava estabilidade, rapazes “bons-partidos” para casamento etc. Hoje, isso não mais acontece, porque o Banco do Brasil paga mal aos seus servidores. Mesmo assim, não pode permitir a atual direção daquela instituição financeira que depois de um concurso, em que os candidatos, muitas vezes, fazem despesas para se inscrever e põem ali as suas esperanças, a esperança da sua família, esses mesmos candidatos sejam deixados de lado, sejam esquecidos, frustrando esperanças. Isso não pode acontecer, sobretudo no Nordeste, onde a falta de oferta de empregos faz com que muitos dos nossos concidadãos se desloquem para outros centros — a exemplo do que dizia ainda há pouco o Senador Eptácio Cafeteira — como Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo, onde sofrem ainda mais as restrições e resistências das populações desses outros Estados, que se vêem incomodadas com a presença do homem do Nordeste, que é a melhor mão-de-obra, e está movido dos melhores propósitos. Esperamos que o Banco do Brasil reveja a sua posição, atendendo à reivindicação de V. Exª, que passa a ser de todos nós da Região Nordeste. Parabéns a V. Exª

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Exª, nobre Senador Magno Bacelar, pelo aparte que traz o seu apoio a esse apelo que, ao final do discurso, desejo transmitir

em favor dos concursados do Banco do Brasil, não apenas daqueles que foram aprovados no Estado do Ceará, mas, com as intervenções do nobre Senador Chagas Rodrigues e de V. Ex^a, daqueles que também caracterizam em outras Unidades da Federação esse mesmo quadro de expectativa, já agora de quase desesperança, aprovados que foram, também nos Estados do Maranhão e do Piauí, no concurso realizado em abril do ano passado.

Disse a V. Ex^a e à Casa, há poucos instantes, que no Ceará foram aprovados 215, e, a partir do anúncio da aprovação no concurso, todos os candidatos classificados passaram a aguardar, com a maior ansiedade, a convocação por parte da direção do nosso principal estabelecimento de crédito oficial.

Como isso não se fez até hoje, no meu Estado, nobre Senador Magno Bacelar, isso já está se transferindo para a área do protesto indignado, porque os próprios concursados, com o apoio de suas famílias e da comunidade, estão realizando atos públicos. E, hoje, programam para a minha chegada em Fortaleza a presença maciça dos 200 concursados, no Aeroporto Pinto Martins, para reclamar de mim, na condição de Senador do Estado do Ceará, um posicionamento mais veemente, mais enérgico, caracterizando uma reivindicação, para que se apressem suas nomeações.

Acredito que, com o noticiário que se vai fazer em torno desse pronunciamento e, sobretudo, com o apoio solidário que estou recebendo do Senador Chagas Rodrigues, do Senador Magno Bacelar e, pelo que vejo, da Senadora Júnia Marise, que se apressa também para interferir nos debates, esse nosso apelo vai calar fundo no espírito do Presidente Calliari, do Banco do Brasil, a fim de que se mostre receptivo a esse tipo de postulação que agora pretendo fazer em favor, não apenas dos concursados do Ceará, mas também de outras Unidades Federativas.

A Sr^a Júnia Marise — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com prazer, nobre Senadora.

A Sr^a Júnia Marise — Senador Mauro Benevides, trago aqui minha solidariedade a V. Ex^a, nesse pronunciamento em que apela para a sensibilidade da direção do Banco do Brasil, a fim de resolver essa situação caótica existente no seu Estado. É preciso que o Governo Itamar Franco, sempre sensível às questões que afligem hoje a grande maioria do povo brasileiro, tais como recessão, desemprego, miséria, fome, falta de moradia, enfim, problemas sociais cada vez mais graves em nosso País, tome uma posição firme para evitar uma grande convulsão social. Como fazer para conter essa convulsão social? Utilizando medidas emergenciais. Se o Banco do Brasil abriu um concurso público oferecendo vagas, é porque ele precisa desses funcionários. E se esses trabalhadores foram aprovados num concurso público é porque provaram, pelo mérito, pela competência, através de um concurso sério, limpo, realizado com a maior lisura, que têm condições de oferecer no Banco do Brasil, instituição respeitada neste País, os melhores serviços ao povo brasileiro. Não vejo por que adiar, mais uma vez, a convocação desses concursados vez que, com sua nomeação, o Banco do Brasil estaria se servindo desses valiosos trabalhadores em prol da instituição e, ao mesmo tempo, estaria reduzindo o nosso déficit de empregos. Nobre Senador Mauro Benevides, a nossa solidariedade, neste momento, exprime o sentimento de angústia que temos em relação a essas questões tão emergenciais para o nosso País. Desejo que o Presidente Itamar Franco receba

a manifestação de V. Ex^a, apoiada pelo Senado Federal, como uma conclamação, e que determine imediatamente à Presidência do Banco do Brasil — Sua Excelência tem tido oportunidade, em várias ocasiões, de determinar aos órgãos de seu Governo que estabeleçam medidas necessárias para a solução de problemas sociais — o aproveitamento imediato dos concursados, porque existe, de fato, uma situação que não pode mais ser adiada. Portanto, aplaudindo a manifestação de V. Ex^a, a sua preocupação diante dessa questão que aflige o seu Estado e o seu povo, estamos solidários com V. Ex^a

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senadora Júnia Marise, V. Ex^a colocou com absoluta precisão o problema gerado em relação aos concursados do Banco do Brasil e que aguardam, ainda agora, um ano depois daquela seleção a que se submeteram, o aproveitamento e a convocação respectiva para os quadros das várias agências do Banco em todo o País.

V. Ex^a, situando no episódio o próprio Presidente Itamar Franco, com a sua comprovada sensibilidade para os problemas sociais, praticamente traz à colação o próprio Primeiro Magistrado do País, a fim de que esse apelo que tencionava dirigir ao Presidente Alcir Augustinho Calliari — porque já o fiz ao Diretor de Recursos Humanos, Alaor Bagno — transcenda a área jurisdicional do próprio Banco e possa alcançar o Presidente Itamar Franco, para que Sua Excelência realmente encontre uma solução que represente o imediato aproveitamento, nos quadros funcionais do nosso principal estabelecimento de crédito, de todos esses concursados que, em vários Estados da Federação, estão na expectativa de que se lhes faça justiça.

Portanto, agradeço a solidariedade de V. Ex^a neste pronunciamento, que se soma àquelas outras intervenções dos nobres Senadores Chagas Rodrigues e Magno Bacelar, permitindo que eu, neste instante, ao ocupar a tribuna, possa fazê-lo não apenas em nome da Bancada do Ceará, mas também no de outras representações parlamentares que, nesta Casa, dignificam a vida pública brasileira.

Sr. Presidente, estou absolutamente convicto de que, agora direcionando o meu apelo ao próprio Presidente Itamar Franco — e já o fiz, no início do discurso, ao Presidente do Banco do Brasil, Dr. Alcir Augustinho Calliari —, teremos uma solução próxima, senão imediata, como desejam os concursados, e as várias agências do Território Brasileiro passem a contar com servidores qualificados, que tiveram a sua competência aferida em concurso público, lograram aprovação e agora, naturalmente, aguardam que se processem suas respectivas nomeações, a fim de poderem colaborar para o incremento ainda maior das atividades do Banco do Brasil, servindo de forma mais significativa aos usuários do Banco, clientela de milhões de brasileiros.

O Sr. Ronaldo Aragão — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Pois não, nobre Senador Ronaldo Aragão.

O Sr. Ronaldo Aragão — Senador Mauro Benevides, permita que eu me associe ao discurso de V. Ex^a, que traz a esta Casa um assunto da maior importância para aqueles que esperam há mais de um ano serem chamados pelo Banco do Brasil. É um clamor nacional porque não é só do Estado de V. Ex^a No meu Estado, Rondônia, o concursado do Banco do Brasil está angustiado porque procura, de todas as maneiras, uma resposta para o concurso que prestou. E o mais grave, Senador Mauro Benevides, é que o Banco do Brasil

está necessitando preencher as vagas existentes em seus quadros e não há explicação, por parte da direção do Banco, quanto ao não aproveitamento de seus concursados; não há resposta nem de sim, nem de não para aqueles que se submeteram ao concurso daquela instituição. No Estado de Rondônia existem agências a serem criadas, outras precisam ser instaladas, mas faltam funcionários. E a direção do Banco do Brasil insiste em não chamar esses concursados. Veja V. Ex^a o seguinte: é preciso que se dê uma explicação, uma razão, para o não aproveitamento desses concursados que, como muito bem disse V. Ex^a, deve estar ocorrendo em todas as Unidades da Federação. Senador Mauro Benevides, parabeno V. Ex^a quando traz ao conhecimento desta Casa a angústia daqueles que foram aprovados em um concurso e estão à espera de serem chamados para comporem os quadros do Banco do Brasil.

O SR. MAURO BENEVIDES — V. Ex^a colocou, com muita propriedade, Senador Ronaldo Aragão, o problema dos concursados no seu Estado, onde algumas agências foram criadas e não se instalaram efetivamente à falta de vontade político-administrativa para o preenchimento dessas vagas. Com isso o Banco do Brasil poderia atender segmentos importantes de sua clientela.

Estou certo de que, após o fato ter sido levado ao conhecimento do Presidente Itamar Franco, Sua Excelência certamente recomendará imediatamente ao Presidente Calliari a nomeação dos concursados, sem qualquer tardança, sem qualquer tipo de procrastinação dessa exigência que é normal, perfeitamente lógica e absolutamente procedente dos concursados que, desde abril do ano passado, após a proclamação do resultado, esperam a convocação ao trabalho por parte da diretoria daquele estabelecimento de crédito oficial.

Fica aqui, portanto, Sr. Presidente, com a manifestação solidária dos nossos companheiros Senadores Chagas Rodrigues, Magno Bacelar, Júnia Marise e Ronaldo Aragão, o meu apelo direcionado ao Presidente da República, Doutor Itamar Franco, e ao Presidente do Banco do Brasil no sentido de que encontre imediatamente uma solução que viabilize o ingresso imediato dos concursados nas várias agências do Banco em todo o território nacional.

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pela Srª Júnia Marise, 3ª Secretária

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, a Srª Júnia Marise, 3ª Secretária, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra a nobre Senadora Júnia Marise.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo Itamar Franco defronta-se com diversos desafios a serem vencidos em curtíssimo prazo, como a fome, a violenta queda do poder aquisitivo, a inflação, a recessão econômica, a falência do ensino e do sistema de saúde, as dívidas interna e externa, a falta de credibilidade das instituições e a corrupção generalizada que se instalou no Brasil e que chegou ao ápice no Governo anterior.

São muitos, portanto, os males que afetam a vida nacional. E sendo muitos, além de serem todos gravíssimos, requerem das autoridades, dos homens públicos, das forças vivas

da sociedade e da ação individual e coletiva dos cidadãos brasileiros redobrada energia, combate incessante e incansável vigilância para que as nossas e as futuras gerações possam desfrutar de melhores dias.

Hoje, quero alertar para a gravidade de um desses males ao qual, felizmente, o Governo parece estar atento. Trata-se da questão do desemprego que afeta nada mais do que 8 milhões de brasileiros. É o desemprego, Sr. Presidente e Srs. Senadores, um dos mais tristes retratos da nossa crise e é, certamente, a mais dolorosa por privar do trabalho milhões de pessoas que desejam produzir num País que necessita aumentar a sua produção para baratear os bens e serviços, especialmente aqueles indispensáveis.

Se os efeitos do desemprego no plano nacional são nocivos, no plano individual são indiscutíveis. São 8 milhões de brasileiros, entre eles numerosos chefes de famílias que podem e querem trabalhar, que precisam prover a própria subsistência e a de seus dependentes e que, humilhados e impotentes, não conseguem dar aos familiares padrões mínimos de sobrevivência digna.

Dados recentes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE, revelam uma realidade assustadora. Em novembro passado, o desemprego no País atingiu 5.82% da população economicamente ativa, superando os 5.77% do mês anterior e os 4.45% apurados em novembro de 1991.

Na região da Grande São Paulo — termômetro para o País — a taxa de desemprego bateu vários recordes em 1992, registrando, desde o mês de março, números sempre superiores a um milhão e cem mil desempregados e fechando o mês de dezembro com um contingente de um milhão e cento e quarenta mil.

O tempo médio de procura de emprego em 1992 passou de quatro meses e meio para seis meses e uma semana, de acordo com a *Gazeta Mercantil*, que destacou o fato de o seguro-desemprego ter duração de quatro meses.

A indústria paulista, de acordo com o levantamento da FIESP, encerrou o ano de 92 com um saldo de cento e sessenta mil e trezentos e oitenta e três demissões, já descontadas, portanto, as contratações feitas no período.

A Pesquisa Mensal de Emprego (PME), realizada pelo IBGE, revela que em todas as regiões metropolitanas as taxas de desemprego aumentaram nos últimos anos, sem uma única exceção. Tomando por base as médias de 1990, 1991 e 1992, os resultados foram os seguintes: em Recife, 5.65%, 5.90% e 8.65%; em Salvador, 5.39%, 5.91% e 6.82%; em Belo Horizonte, 4.09%, 4.11% e 4.90%; no Rio de Janeiro, 3.50%, 3.59% e 4.09%; em São Paulo, 4.55%, 5.52% e 6.68%. A média nacional de desemprego aberto, compreendendo a população economicamente ativa de 15 anos ou mais à procura de trabalho, foi de 4.28%, em 1990; 4.83%, em 1991; e 5.89%, em 1992.

Observamos, assim, que o aumento do desemprego tem sido constante e tornou-se mais acelerado no último ano. A continuar assim, a situação em breve deixará de ser de preocupação e angústia para adquirir contornos de verdadeira convulsão social em todo o País.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, o Brasil é um país jovem e de população jovem ansiosa por entrar no mercado de trabalho. A Pesquisa Nacional de Amostragem por Domicílio (PNAD) de 1990 apontou uma população de cento e quarenta e sete milhões, trezentos e cinco mil brasileiros, sendo setenta e dois milhões, trezentos e setenta e três mil homens e setenta e quatro milhões, novecentos e trinta e duas mil mulheres:

A concentração urbana é evidente: cento e nove milhões contra trinta e oito milhões de brasileiros no meio rural. A população de 15 a 19 anos situava-se em catorze milhões e novecentos mil; a faixa de 20 a 24 anos, em treze milhões; e a faixa de 25 a 29 anos em doze milhões. A taxa média de crescimento anual na década situou-se em 1.89%. As maiores taxas foram obtidas nos Estados de Roraima, Rondônia e Mato Grosso, ficando o Paraná e o Rio de Janeiro com as menores. Por regiões, o crescimento anual médio na década foi de 3.96% no Norte; 3% no Centro-Oeste; 1.81% no Nordeste; 1.68% no Sudeste; e 1.36% no Sul.

Esses dados, Sr. Presidente e Srs. Senadores, revelam uma necessidade urgente de gerar empregos, de conter ou reduzir o fenômeno imigratório e de repensar a nossa ocupação territorial. A situação se agrava quando sabemos que da população ativa boa parte é subempregada, recebendo rendimentos irrisórios e desperdiçando quase todo o seu potencial de trabalho.

A Pesquisa Nacional por Amostragem Domiciliar, realizada em 1990, também apontou a baixa remuneração da população economicamente ativa. De cento e treze milhões de brasileiros com dez anos ou mais, sessenta e quatro milhões e quatrocentos mil foram considerados economicamente ativos. Desses cento e treze milhões, quarenta e cinco milhões e novecentos mil não percebiam qualquer rendimento salarial; sete milhões ganhavam até meio salário mínimo; doze milhões ganhavam de meio a um salário mínimo; catorze milhões recebiam de um a dois salários mínimos e sete milhões recebiam de dois a três salários mínimos; o que comprova um baixíssimo nível remuneratório neste País.

O Sr. João Calmon — V. Ex^a me permite um aparte?

A SRA. JÚNIA MARISE — Concedo o aparte ao nobre Senador João Calmon, com muito prazer.

O Sr. João Calmon — Nobre Senadora Júnia Marise, lamento que, nesta sessão de sexta-feira, este plenário não esteja repleto para aplaudir, com a maior efusão, o seu pronunciamento tão objetivo, tão patriótico, tão lúcido, que aponta dados realmente impressionantes, revelados por pesquisas que merecem inteiro crédito. Realmente, o Brasil está, no limiar de uma convulsão social que, obviamente — e V. Ex^a já o salientou com muita nitidez —, não pode ser atribuída ao Governo do Presidente Itamar Franco. Essa situação se agrava de maneira alarmante ao longo das últimas décadas. Nos últimos tempos, houve apenas uma exibição de fogos de artifício, houve uma maquiagem da crise, procurando transmitir ao povo a impressão de que os problemas já estavam no limiar de uma solução. Não podemos esperar do Presidente Itamar Franco, no curtíssimo período restante do mandato, que inicialmente foi desempenhado pelo então Presidente Fernando Collor, um milagre. Temos, entretanto, que destacar, como V. Ex^a o faz nesta manhã com tanta objetividade, com tanto patriotismo, que o Presidente Itamar Franco tem feito um esforço notável para enfrentar essa tempestade que está rugindo. Ainda, nesta semana, tivemos o pronunciamento do Ministro Eliseu Resende, que superou amplamente todas as expectativas, porque fez uma dissertação objetiva que aumenta ainda mais o seu crédito de homem público digno de todos os aplausos. O seu êxito chegou a ponto de nem sequer permitir uma interpelação sobre acusações que teriam sido feitas no passado a S. Ex^a Portanto, com a colaboração que nunca lhe faltou da bancada de Minas e de todos os parlamentares do Senado que se têm conduzido, realmente, de maneira

impecável, com a conduta de país desenvolvido, superdesenvolvido, estamos certos de que o Presidente Itamar Franco desempenhará, com brilho, com eficiência, com patriotismo, o seu mandato até o último dia. V. Ex^a traz, na manhã de hoje, uma série de revelações impressionantes, integralmente verdadeiras. E chegou a hora de todos nós nos comprometemos a participar de um mutirão pela salvação do Brasil, porque V. Ex^a não está carregando nas tintas; V. Ex^a, ao batendo, como sempre, os seus recordes de patriotismo e de devotamento a Minas Gerais e ao nosso País. Muito obrigado.

A SRA. JÚNIA MARISE — Nobre Senador João Calmon, o seu aparte demonstra, acima de tudo, não apenas a inteligência, a competência e o brilho com que V. Ex^a representa o Estado do Espírito Santo no Senado Federal, pela sua trajetória política, pela sua carreira de homem sério, mas, sobretudo, de um homem que também tem a sensibilidade de demonstrar as suas preocupações com relação a essa questão social tão grave que se acumulou nesses últimos anos e que, hoje, retrata com essa triste realidade a história do nosso País.

V. Ex^a enfatiza, com muita propriedade, a sua confiança no Governo Itamar Franco e essa confiança sempre é colocada como uma convocação permanente, para que o Presidente não se descuide e continue fazendo jus à confiança do Senado Federal, do Congresso Nacional e de toda a sociedade brasileira. Que, diante desses números tão reais, possamos conjugar com as autoridades responsáveis deste País, não só o Governo Federal, mas, sobretudo, empresários, políticos, trabalhadores, sindicatos, aquilo que é necessário e imperioso fazer.

Às vezes, leio nos jornais, o Presidente falar das Somalias brasileiras, preocupado com o desemprego, com a criança abandonada deste País, com a falta de moradia, cujo déficit habitacional chega hoje a quase 20 milhões de moradias, com o problema educacional. Embora o Ministro Murilo Hingel entenda que não haja déficit educacional neste País, como disse há poucos dias em declarações que fez à imprensa, com as quais não concordo, hoje, pelas estatísticas, 15 milhões de crianças em idade escolar estão hoje fora das escolas. V. Ex^a, Senador João Calmon, como um dos grandes intérpretes é a grande voz neste País em defesa do sistema educacional brasileiro, sabe muito bem disso. Lá nos grotões do meu Estado, nos distritos e nos municípios não existem escolas para as nossas crianças. Existem, hoje, cidadãos e cidadãs brasileiros com idade de 20, 25, 30 anos, que não tiveram a oportunidade de passar por um banco de escola e que hoje integram esse conglomerado de 40 milhões de analfabetos adultos neste País. E não temos um plano educacional; não temos um plano social; não temos um programa de saúde pública para imprimir com a celeridade que se faz necessária para conter as dificuldades sociais.

Portanto, Senador João Calmon, o aparte de V. Ex^a, que se incorpora a esta nossa manifestação, nesta manhã de hoje, no Senado Federal, sem dúvida, vem ao encontro da sensibilidade e das preocupações nacionais.

Sr. Presidente, no meu Estado, tradicional exportador de mão-de-obra de doze milhões e quarenta e quatro mil mineiros de dez anos ou mais, quatro milhões e oitocentos e setenta e dois mil não tinham rendimentos e cinco milhões e trezentos e nove mil percebiam até três salários mínimos.

A situação apresenta variações, mas basicamente se repete em outros Estados da Federação. O Governo Itamar Franco parece decidido a combater o desemprego e para isso tem

anunciado medidas várias, dentre as quais destaque os incentivos às empresas que empreguem maior número de trabalhadores.

Não basta, entretanto, o esforço do Governo Federal. Combater o desemprego é dever de todos, para que propiciemos às gerações vindouras um futuro melhor. O mês de janeiro acusou, em São Paulo, uma pequena reação, ainda insuficiente para autorizar previsões mais otimistas. Medidas e expectativas refletem o sentimento de que, após anos e anos de recessão e de descrença, talvez tenha chegado o momento de construirmos o novo homem e a nova sociedade.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, negar o trabalho a quem dele precisa é uma das maiores crueldades que uma sociedade pode cometer. Estará sendo punido, nesse caso, não o meliante, o corrupto, o desonesto, mas o cidadão que, cômico de seus deveres, tendo sobre os ombros a responsabilidade de dar sustento à família, enfrenta filas, humilha-se e até contenta-se em ganhar pouco, mas nem assim consegue mostrar-se útil no âmbito familiar ou no seio da sociedade. Ao chamar a atenção para a gravidade e a urgência da questão do desemprego, renovo meu apelo no sentido de que o Governo e os empresários dêem sua contribuição para acabarmos com essa chaga que atormenta milhões de trabalhadores brasileiros. (Muito bem!)

Durante o discurso da Srª Júnia Marise, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Aragão.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Aluizio Bezerra — Jarbas Passarinho — Júnia Marise — Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Sobre a mesa, comunicação que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte.

Senhor Presidente,

Comunico a V. Exa. que estarei ausente dos trabalhos da Casa no período de 15 a 19 do corrente, quando estarei em tratamento de saúde, cujo laudo médico será apresentado oportunamente.

Sala das Sessões, 12 de março de 1993. — Senadora **Júnia Marise**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — A comunicação lida vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1993

Institui a fórmula de atualização dos valores mensais básicos, utilizados para os cálculos de quaisquer direitos trabalhistas, de natureza pecuniária, decorrentes de salário comissional e outras remunerações variáveis e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Cálculo de todo e qualquer direito trabalhista, de natureza pecuniária, como garantia de médias nas modificações de zonas de trabalho, férias, gratificação natalina, aviso-prévio, multas e outros que, nos termos das leis próprias, dissídios, acordos ou convenção coletiva, deve ser feito por média, sobre comissões ou outros valores remunera-

atórios variáveis recebidos anteriormente, somente será efetuado após atualizado cada valor dos respectivos meses-base pela variação inflacionária ocorrida entre cada mês-base considerado e o mês da fixação da média ou do gozo ou pagamento do direito, se ocorrido durante o contrato, ou do mês da rescisão contratual, no caso das citadas verbas acessórias devidas nesta hipótese.

§ 1º A atualização prevista neste artigo será obtida pela aplicação dos índices acumulados no período, utilizados para atualização das cadernetas de poupança, relativamente a cada mês-base, ou, na sua falta, por qualquer outro índice inflacionário de órgão estatístico idôneo, mas favorável ao empregado, que reproduza o valor real de cada mês base, na época da fixação do direito, gozo ou pagamento.

§ 2º A atualização prevista neste artigo não se confunde com a correção monetária devida nos termos da legislação específica, sobre qualquer débito trabalhista, inclusive os aqui citados, e não pagos nas épocas próprias respectivas.

Art. 2º As Comissões pagas fora dos prazos máximos estabelecidos na Lei nº 3.207/57 gerarão correção monetária a contar do fechamento do negócio nos termos do Art. 191 do Código Comercial.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Existe, atualmente, uma discriminação contra os comissionistas e outros empregados que receberam salário variável quanto ao cálculo de seus direitos acessórios, de natureza pecuniária, como 13º, férias, aviso prévio, indenização trabalhista, multas em valor salarial etc., bem como no caso de cálculo de médias garantidas por restrição, ampliação ou transferência de zonas.

Os mensalistas puros efetivamente recebem tais direitos pelo valor atual de seu salário.

O mesmo ocorre com pecistas, tarifeiros e horistas, visto que suas médias são efetuadas sobre a contagem física das peças, tarefas ou hora e apuradas pelos valores da peça, tarefa ou hora do momento do pagamento ou gozo, garantindo seu valor atual.

Já os empregados que recebem salário variável têm necessidade de calcular a média para se chegar ao salário atual, normal, mas, sobre os valores recebidos nos meses base de cálculo, tendo em vista justamente a variação a que este sistema de salário está sujeito e a impossibilidade de contagem por quantidades físicas de vendas feitas.

Relembre-se, a propósito, os dispositivos regulares dos diversos direitos acessórios devidos a comissionistas, como: férias (art. 142, § 3º — CLT), 13º (Decreto nº 57.155/85, art. 2º e parágrafo único), indenização (art. 478, § 4º — CLT), Aviso-prévio (art. 487 — CLT, por analogia), indenização por despedida nos 30 dias antes (Lei nº 7.234/84), etc., bem como o § 2º do art. 2º da Lei nº 3.207/57 que garante a média dos 12 últimos meses anteriores à modificação de zona (transferência, restrição, ampliação) de forma unilateral pelo empregador.

Como a lei nada diz sobre a atualização em referência, embora os MM. Juizes pudessem se socorrer dos instrumentos de hermenêutica jurídica insculpidos nos arts. 4º e 5º da Lei nº de introdução ao Código Civil, aplicável, no caso, subsidiariamente, para suprir a omissão, o fato é que tal não ocorre, possivelmente, para evitar reações das empresas alongando demasiadamente o processo. Com isso, porém, temos a gera-

ção de um flagrante prejuízo a tais empregados e um evidente enriquecimento ilícito do empregador, pela transferência da renda que é própria do empregado para a parte mais forte economicamente na relação empregatícia.

Ainda recentemente, o Congresso Nacional atendeu a justa reivindicação, neste mesmo sentido, de outra categoria de vendedores, a dos Representantes Comerciais Autônomos. Ou seja, mesmo sendo aqueles pequenos comerciantes e, pois, com muito mais probabilidade de defesa de seus próprios interesses, pela possibilidade de vincular-se a vários representados, ainda assim, o Congresso foi sensível ao pleito, aprovando a Lei nº 8.420/92, pela qual não só a correção dos valores básicos, no cálculo da indenização e do Aviso Prévio é determinada como também a correção das comissões quando pagas fora das épocas próprias.

Esta lei visa a apenas "instituir fórmula" para que tais cálculos sejam feitos sobre os salários variáveis, básicos, reais, com seu poder de compra atual, resultando direitos acessórios em valor real, atual, como ocorre com todos os demais empregados.

Assim, no dia em que a inflação ceder não haverá atualizações; mas, aí, as médias obtidas serão por sua vez em valores reais, como é desejo do legislador relativamente aos direitos acessórios aqui referidos.

Ressalte-se, finalmente, que na Legislatura passada, projeto com redação semelhante, de nº 4.662 de 1990, foi arquivado pela não renovação do mandato do Sr. Deputado que o patrocinou, Dr. Michel Themer, quando já contava com o parecer favorável do Relator, o ilustre Deputado Agassis de Almeida, da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pelo que é agora renovado em nova redação.

Finalmente, quanto ao segundo dispositivo deste projeto releva sua importância pelo só fato de que correção monetária não constitui um acréscimo e sim refere-se ao próprio principal sob nova expressão monetária. O recebimento de salário, mesmo do tipo comissional ou variável, fora de época sem a correção implica em reduzir de fato seu valor. E o salário tem caráter alimentar pelo que deve ser protegido contra as normas particulares das empresas, no sentido de obter redução de gastos mediante o pagamento fora da época com o benefício da inflação.

Por tudo o exposto avulta a importância do projeto de lei que agora se propõe.

Sala das Sessões, 12 de março de 1993. — Senador Magno.

Bacelar

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 3.207, DE 18 DE JULHO DE 1957

Regulamenta as atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas.

Art. 1º As atividades dos empregados vendedores, viajantes ou praticistas serão reguladas pelos preceitos desta lei, sem prejuízo das normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho — Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 — no que lhes for aplicável.

Art. 2º O empregado vendedor terá direito à comissão avançada sobre as vendas que realizar. No caso de lhe ter sido reservada expressamente, com exclusividade, uma zona de trabalho, terá esse direito sobre às vendas ali realizadas diretamente pela empresa ou por um preposto desta.

§ 1º A zona de trabalho do empregado vendedor poderá ser ampliada ou restringida de acordo com a necessidade da empresa, respeitados os dispositivos desta lei quanto à irredutibilidade da remuneração.

§ 2º Sempre que, por conveniência da empresa empregadora, for o empregado viajante transferido da zona de trabalho, com redução de vantagens, ser-lhe-á assegurado, como mínimo de remuneração, um salário correspondente à média dos 12 (doze) últimos meses anteriores à transferência.

Art. 3º A transação será considerada aceita se o empregador não a recusar por escrito, dentro de 10 (dez) dias, contados da data da proposta. Tratando-se de transação a ser concluída com comerciante ou empresa estabelecida no Estado ou no estrangeiro, o prazo para aceitação ou recusa da proposta de venda será de 90 (noventa) dias, podendo, ainda, ser prorrogado, por tempo determinado, mediante comunicação escrita feita ao empregado.

Art. 4º O Pagamento de comissões e percentagem deverá ser feito mensalmente, expedindo a empresa, no fim de cada mês, a conta respectiva com as cópias das faturas correspondentes aos negócios concluídos.

Parágrafo único. Ressalva-se às partes interessadas fixar outra época para o pagamento de comissões e percentagens o que, no entanto, não poderá exceder a um trimestre, contado da aceitação do negócio, sendo sempre obrigatória a expedição, pela empresa, da conta referida neste artigo.

Art. 5º nas transações em que a empresa se obrigar por prestações sucessivas, o pagamento das comissões e percentagens será exigível de acordo com a ordem de recebimento das mesmas.

Art. 6º A cessação das relações de trabalho, ou a inexecução voluntária do negócio pelo empregador, não prejudicará a percepção das comissões e percentagens devidas.

Art. 7º Verificada a insolvência do comprador, cabe ao empregador o direito de estornar a comissão que houver pago.

Art. 8º quando for prestado serviço de inspeção e fiscalização pelo empregado vendedor, ficará a empresa vendedora obrigada ao pagamento adicional de 1/10 (um décimo) da remuneração atribuída ao mesmo.

Art. 9º O empregado vendedor viajante não poderá permanecer em viagens por tempo superior a 6 (seis) meses consecutivos. Em seguida a cada viagem haverá um intervalo para descanso, calculado na base de 3 (três) dias por mês da viagem realizada, não podendo, porém, ultrapassar o limite de 15 (quinze) dias.

Art. 10. Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos desta lei a quantos exercerem funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos empregados-viajantes, embora sob outras designações.

Art. 11. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(À Comissão de Assuntos Sociais — decisão terminativa)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido à comissão competente.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.
Passa-se à

ORDEM DO DIA

O item 1, em fase de votação, fica adiado por falta de quorum.

É o seguinte o item adiado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania;

e — Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O item 2 e o item 3, que com ele tramita, foram retirados da pauta nos termos do art. 175, alínea "e", do Regimento Interno.

São os seguintes os itens retirados:

— 2 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 COMPLEMENTAR

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Dependendo de Parecer.)

— 3 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 COMPLEMENTAR
(Em regime de urgência nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Dependendo de Parecer).

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — **Item 4:**

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1993
(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, "c", do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Baccelar e outros Srs. Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991 (Dependendo de Pareceres.)

Nos termos do disposto no art. 140, alínea "a", do Regimento Interno, designo o nobre Senador João Calmon para proferir o parecer, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O SR. JOÃO CALMON (PMDB — ES. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, o presente Projeto de Resolução, apresentado pelo nobre Senador Magno Baccelar, tem por objetivo alterar a redação do art. 2º da Resolução nº 32, de 1991, que vigora com o seguinte teor:

"As vantagens administrativas adicionais estabelecidas para os gabinetes das lideranças somente serão admitidas às representações partidárias com número de membros superior a um vinte e cinco avos da composição do Senado Federal."

A iniciativa busca alterar o teor da parte final do dispositivo, para diminuir de um e vinte cinco avos para um e vinte e sete avos" da composição do Senado Federal".

Na sua justificação, o autor da proposta argumenta que "a modificação pretendida — de um e vinte e cinco avos para um e vinte e sete avos — justifica-se por estabelecer um percentual não fracionário dos Senadores. Utilizando-se o novo cálculo, ter-se-á, finalmente, uma parcela exata que só será modificada se, porventura, vier a ocorrer uma mudança na representação total do Senado Federal".

Trata-se, portanto, de medida bastante razoável, porquanto visa possibilitar maior facilidade de aplicação do citado dispositivo, mediante uma melhor adequação da composição dos partidos políticos representados no Senado Federal com a própria composição deste, para efeito de se admitir a favor das representações partidárias as mesmas vantagens administrativas já estabelecidas para os gabinetes das lideranças.

O Projeto não encontra óbices de natureza constitucional e jurídica, além de mostrar-se conveniente e oportuno. Essas razões nos levam a opinar por sua aprovação.

É o parecer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O parecer é favorável.

Nos termos do art. 140, alínea "a", do Regimento Interno, designo a nobre Senadora Júnia Marise para proferir o parecer, em substituição à Comissão Diretora.

A SRA. JÚNIA MARISE (PRN — MG. Para proferir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, a Comissão Diretora acompanha o parecer do relator sendo, portanto, favorável à matéria.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — O parecer é favorável.

Completada a instrução da matéria, passa-se à sua apreciação.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Nos termos do art. 175, alínea e, do Regimento Interno, a Presidência retira de pauta o item 5.

É o seguinte o item retirado:

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — **Item 6:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 39, DE 1991

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 39, de 1991 (nº 7.127/86, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre águas subterrâneas, define critérios de outorga de direitos de seu uso e dá outras providências, tendo

— Parecer, sob nº 474, de 1992, da Comissão

— de Serviços de Infra-Estrutura, favorável com as Emendas de nº 1 a 5 que apresenta.

Em discussão o projeto e as emendas, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão. A votação fica adiada por falta de **quorum**.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — De acordo com o disposto no art. 175, alínea "e", do Regimento Interno, a Presidência retira de pauta o item 7:

É o seguinte o item retirado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação da retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º, o seguinte inciso VI, renumerando-se os demais:

"VI — Ministro de Estado da Previdência Social".

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — **Item 8:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991, de autoria do Senador Marco Maciel, que regulamenta a execução do disposto no artigo 14, itens I, II e III, da Constituição Federal.

A Presidência, nos termos do disposto no art. 334 do Regimento Interno e do Parecer nº 486, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado nº 206, de 1991.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — **Item 9:**

MATÉRIA A SER DECLARADA PREJUDICADA

Projeto de Lei do Senado nº 4, de 1991, de autoria do Senador Wilson Martins, que dispõe sobre a convocação de plebiscito, a autorização de referendo, à iniciativa popular, e dá outras providências.

A Presidência, nos termos do art. 334 do Regimento Interno e do Parecer nº 486, de 1992, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, declara prejudicado o Projeto de Lei do Senado, nº 4, de 1991.

A matéria vai ao Arquivo.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PP — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo deixar aqui, mais uma vez, gravada nos Anais do Senado — como farei sempre que tiver oportunidade — a minha total inconformação com a corrida cega que todos estamos fazendo em direção ao abismo que se avizinha: o plebiscito, sem antes fazermos as grandes reformas necessárias e urgentíssimas de que tanto precisa o Brasil.

E tanto mais fico pasmado quando leio os jornais e vejo figuras do mais alto gabarito, líderes inconteste, deixarem esse estado de coisas, que todos conhecem, ir acontecendo, como uma corrida para o abismo, sem arregaçar as mangas para impedir a hecatombe que se aproxima e que virá como uma fatalidade inevitável.

O **Jornal de Brasília**, de 7 de março do corrente ano de 1993, traz magnífica entrevista com o Ministro do Superior Tribunal Eleitoral, Paulo Brossard, publicista de méritos incontestáveis, com currículo invejável no mundo político e das letras jurídicas. Recomendo a todos a leitura da entrevista, como seu discurso de posse no Tribunal Superior Eleitoral, que contém lições que nenhum político pode desconhecer. Gostaria de poder comentá-los, por inteiro, tão importantes são, mas é obra para um livro de fôlego.

Da entrevista destaco apenas um ponto, de suma importância, que merece ser pensado e repensado, para tentar acordar os responsáveis pelos destinos da Nação, da inércia perigosa em que mergulharam.

De um lado, os teóricos abstratos, que acreditam que as instituições podem servir a todos os povos: dos patagônicos aos bolivianos, da Inglaterra ao Bongo-Bongo, da Bélgica à Tailândia, do Japão a Tanga-Tanga.

Qualquer dia, um destes lunáticos platônicos aparecerá com um projeto de lei, partindo o Estado do Pará em dois, um dos quais sendo transformado no Estado de Indiópolis, para lá localizar todos os índios. No futuro Estado de seus sonhos organizariam, livremente, mais um estado-membro, sob o regime parlamentarista, caso este fosse o escolhido no plebiscito.

Logicamente perfeito, para os plantonistas de carteirinha assinada, já que todos os analfabetos podem votar.

De outro lado, os realistas, de pé no chão, que sabem, como Harold Laski, que as instituições são seres vivos: nascem pequenas e se transformam, crescem, amadurecem e passam a funcionar melhor.

Estude-se a história dos países que vivem dentro de instituições estáveis: a Inglaterra e os Estados Unidos, por exemplo. Quantos séculos com as mesmas instituições, sempre aperfeiçoando-se, sempre procurando curar tumores e servir a valores, jamais matando instituições, que são seres vivos!

É por isso que quero transcrever parte da extraordinária entrevista do Presidente do Tribunal Superior Eleitoral, Ministro Paulo Brossard:

“Quando o Brasil se fez independente e adotou a Constituição de 25 de março de 1824, o imperador tinha poderes semelhantes aos do Presidente da República no sistema presidencialista. Ao contrário do que muitos pensam, a Constituição no Império não era parlamentarista. Ao longo de 70 anos, tais foram os acontecimentos e as necessidades, que ela foi caminhando para o parlamentarismo e terminou consagrando suas linhas fundamentais. Não foi de um dia para o outro, não foi de uma só vez: foi como um curso d'água que procura o leito; onde encontra um granito ele volveia e onde encontra um terreno mais fácil, um aluvião, ele abre. Assim foi a evolução constitucional”.

Noutro passo, diz o Ministro Brossard:

“... Da outra vez disseram que os partidos deviam ser dois e grandes. Cansei de dizer que nunca vi uma criança nascer de barba e bigodes: nasce pequenino, mama. Já viu nascer uma árvore com cinco ou dez metros? Não. Os partidos tinham de ser grandes e fortes, e isso foi feito várias vezes e contra a lei natural. Essa fragmentação dos partidos é o resultado de um procedimento irracional ou mal-intencionado. Talvez mais mal-intencionado que irracional. Será que existem tantas correntes de pensamento distintas e caracterizadas de molde a converterem-se em partidos? Não há democracia que resista a 36 partidos.”

Vejam que filão de ouro existe nesta indagação de gênio, para, na sua trilha, poder o Supremo Tribunal Federal ou o Tribunal Superior Eleitoral consertar esta tremenda e caótica desordem.

Os líderes de simples “legendas”, que não são “partidos políticos” porque não têm “caráter nacional”, como exige a Constituição, não querem abrir mão dessa formidável fonte de poder e de ganhos, por seu aluguel. Parece-me fácil por demais excluí-los do processo eleitoral, iluminada que está a trilha aberta pelo Ministro Paulo Brossard.

É com ela que se poderia pôr o Brasil nos eixos, extinguindo a grande crise da multiplicidade de partidos políticos, via Tribunal Superior Eleitoral.

Tudo gira em torno da interpretação do art. 17 da Constituição. É bem verdade que “é livre a criação de partidos políticos”, mas seu registro tem que ser precedido por um processo dialético de complementaridade de fatos e valores.

E a solução de todo o problema está na gentil indagação do Ministro Paulo Brossard: “Será que existem tantas correntes de pensamento distintas e caracterizadas, de molde a converterem-se em partidos políticos?”

Primeiro, é preciso que exista uma corrente de pensamento, a qual necessariamente terá de ter caráter nacional (art. 11, inciso I da Constituição Federal), “de molde a converter-se em partido político”.

Não basta que um chefe de família numerosa, um dono de uma fábrica mande um datilógrafo bater uma ata e fazer 101 familiares ou empregados subscrevê-la, para ter em mãos a prova da existência da corrente de pensamento de caráter nacional que pretenda se transformar em partido político.

Lei que permita isto é inconstitucional e, portanto, nulo o registro da “legenda” que não é “partido”.

Todos os presidencialistas, todos os parlamentaristas, deveriam ter um imenso interesse em estudar em profundidade esta tese, em regime de urgência urgentíssima, para provocar o Sr. Procurador-Geral da República, para que S. Ex^a acione

o Tribunal Superior Eleitoral, pedindo a cassação de todas aquelas legendas, hoje conhecidas como nanicas ou legendas de aluguel.

Talvez seja este o caminho mais rápido para colocar o Brasil nos eixos, dando de vez governabilidade ao Governo do Presidente Itamar Franco, que hoje vive o drama dos arranjos, a cada novo problema que se apresente.

O Presidente precisa de uma maioria forte, composta de um ou dois partidos, para dar sustentação a seu governo, e assim poder resolver, com segurança, os problemas urgentes e inadiáveis que o Brasil tem à sua frente.

Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente, e é isso que o povo deseja.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB — PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, realizou-se, durante a semana de 18 a 22 do mês de janeiro deste ano, em Canela, no Rio Grande do Sul, o “Primeiro Seminário de Planejamento Estratégico”, no âmbito do Plano Nacional do Brasil para a Prevenção de Drogas.

O seminário foi patrocinado pela Organização dos Estados Americanos, Comunidade Económica Européia e Departamento de Estado do Governo dos Estados Unidos, e coordenado pelo Ministério da Justiça do Brasil. O Ministério da Justiça escolheu o ano de 1993 como o Ano Brasileiro de Combate às Drogas.

O Plano Nacional do Brasil para a Prevenção de Drogas será executado durante os próximos cinco anos e prevê a formação de setenta mil agentes multiplicadores de prevenção integral contra o tráfico de drogas.

Esse evento, Sr. Presidente e Srs. Senadores, envolvendo entidades brasileiras e internacionais, já demonstra, por si só, a importância com que os Governos de todo o mundo estão encarando uma das mais dramáticas questões da atualidade: o tráfico e o consumo de drogas. É um problema dos mais graves, por causa do poder de disseminação, particularmente entre os jovens, pela desagregação da pessoa e a promiscuidade que provoca, e por ser de difícil combate, pois não bastam ações preventivas e corretivas externas, são necessárias também motivações interiores dos próprios viciados ou candidatos à dependência, motivações ligadas a valores nacionais, familiares, de estudo, de trabalho, de honestidade, de ética e de moral.

Do ponto de vista externo, é muito difícil o controle porque o mercado das drogas na América Latina gera um faturamento anual da ordem de 80 bilhões de dólares. Com esse volume de recursos entende-se facilmente que o Estado, com frequência, dispõe de menos instrumentos do que o mundo da contravenção e do crime. E considerando o problema a partir do usuário, do dependente e do candidato ao consumo, é também difícil, porque, na opinião dos profissionais que se dedicam ao tratamento, os usuários são pessoas com personalidade frágil, insegura, pouco estruturada e com pouca capacidade de autocritica. “...O contexto político, social, o meio ambiente e, sobretudo, a personagem do dependente são muito mais determinantes do que a droga por si própria”. A falta de objetivos de vida e a ausência de auto-estima fazem da droga o suporte para as frustrações e para o vazio pessoal.

As conseqüências do uso de drogas associou-se, hoje, também o terrível flagelo da Aids, pelo menos para uma faixa

de usuários, os que a utilizam através de injeção. Em 1992, a Organização Mundial da Saúde (OMS) realizou um estudo abrangendo 11 cidades de países diversos onde é grande o consumo de drogas. O estudo revelou que, em Santos, no litoral paulista, e Madrid, na Espanha, 60% dos usuários de drogas injetáveis estão contaminados com o vírus da Aids e não sabem.

É o percentual mais alto dentre todas as cidades pesquisadas. Em Nova Iorque, 45% desses viciados estão com Aids; no Rio de Janeiro, 40%; em Bangcoc, 34%; em Roma, 15%; em Nápoles 11%; em Sidney na Austrália, 3%; e em Atenas, zero por cento.

Rio de Janeiro e Santos possuem também uma outra característica: seus drogados são os que menos se preocupam em esterilizar seringas e agulhas utilizadas coletivamente.

No campo da luta contra a droga, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a tarefa é árdua. A guerra ao narcotráfico conduzida pelos Estados Unidos, salvos alguns efeitos positivos, revelou-se um fracasso. Além dos gastos significativos de recursos, a demanda por drogas denominadas pesadas só tem aumentado nos últimos quatro anos; hoje, os usuários tão-somente de cocaína são mais de um milhão e setecentos mil naquele país.

Além disso, a política dos Estados Unidos tem merecido condenação pelos efeitos perniciosos na administração pública. "A corrupção no interior das Forças Armadas e no próprio interior de agências dos EUA, encarregadas do combate às drogas, se intensificou, por sua exposição ao narcotráfico nos países onde têm atuado. A atuação do exército americano e dos exércitos locais na guerra ao narcotráfico tem sido uma longa história de aviltamento das Forças Armadas".

Nessa guerra, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nos Estados Unidos, na América Latina ou particularmente no Brasil, de pouco servem a tecnologia e a crença na eficácia da ação militar. Em qualquer lugar do mundo, a luta adequada contra o narcotráfico deve centrar-se na questão da demanda interna — que consiste na redução do número de novos usuários através de uma educação preventiva para crianças e jovens, apropriada intervenção junto aos novos consumidores, além de investimentos e medidas concretas para diminuir o número de usuários, por meio de tratamento, atendimentos e envolvimento das comunidades locais.

O psiquiatra francês Claude Olievestein — diretor do renomado Hospital Marmottan de Paris — em passagem pelo Brasil, em setembro de 1992, não titubeou ao afirmar que "lutar contra a droga é propor um modelo de valores, que seja motivo de orgulho nacional; é preciso reinventar a moral do século XX".

No contexto das drogas, capítulo à parte ocupa o problema do alcoolismo, porque, de acordo com Miguel Jorge — Coordenador do Pronto-Socorro Psiquiátrico da Escola Paulista de Medicina e uma das maiores autoridades do País em alcoolismo — "o álcool permeia as relações sociais das pessoas". Amplamente aceita pela sociedade, "a bebida não é um mal em si. O problema está no ser humano, que cria uma relação doentia com ela" — afirma o Dr. Miguel Jorge.

Calcula-se que existem sete milhões de brasileiros alcoólatras e que mais ou menos onze milhões de outros envolvem-se em acidentes de trânsito ou em brigas quando se embriagam, embora não sejam dependentes.

Provocado por motivos de ordem neurobiológica, psicológica ou social, o alcoolismo, diferentemente do vício da droga,

instala-se ao longo dos anos, de maneira progressiva e fatal, se não ocorrerem intervenções tempestivas e eficientes.

O alcoolismo e o abuso de bebidas alcoólicas vêm ocasionando ao País elevadas perdas de vidas humanas e dispêndio de vultosos recursos em tratamento de doentes e recuperação de vítimas de atropelamentos produzidos por motoristas embriagados.

No Brasil, ocupam o primeiro lugar como **causa mortis** as doenças cardiovasculares; o segundo, as neoplasias; e o terceiro, as causas externas, onde se incluem acidentes de trânsito, homicídios e suicídios.

É difícil dispor de dados seguros sobre acidentes de trânsito no Brasil; no entanto, as cifras disponíveis são preocupantes. Mais ou menos 25 mil mortes por ano ocorrem, no Brasil, por causa do trânsito. Estima-se que o número chegue a 50 mil, se forem considerados os casos não contabilizados, a partir do fato de que os registros feitos pelos Departamentos de Trânsito relacionam apenas os casos fatais ocorridos no momento do acidente. Os que falecem depois, em consequência dos traumatismos, não são anotados.

Em 1992, a Volvo do Brasil realizou pesquisa para quantificar os acidentes de trânsito em oito capitais brasileiras. Tirou o primeiro lugar nessa triste maratona a capital gaúcha. Em 1991, Porto Alegre teve um acidente para cada 44 habitantes. Belo Horizonte ficou em segundo lugar, com um acidente para cada 55 moradores. São Paulo registrou, um para cada 71 moradores; e Curitiba, um para cada 80.

Dados obtidos após a conclusão da pesquisa, revelaram que, em 1991, no Rio de Janeiro, morreram 3.031 pessoas vitimadas pelo trânsito.

Em Brasília, o Hospital de Base, de janeiro a setembro de 1992, atendeu 2.690 vítimas do trânsito. Somente em setembro, atendeu a 311 pacientes, dos quais 32 morreram e 60 ficaram com seqüelas.

De acordo com tese do Prof. Newton José — oftalmologista e professor-titular da Universidade de Campinas — no Brasil, o principal motivo da perda da visão entre dez e trinta anos de idade são os acidentes de trânsito.

As causas principais para tantas ocorrências, segundo médicos e especialistas do Hospital de Base de Brasília, são a falta de consciência dos motoristas que dirigem em alta velocidade, a não-obediência a regras elementares de trânsito e a teimosia em dirigir em situação de embriaguez.

A embriaguez, inclusive, no Hospital de Base de Brasília, foi motivo de mudança no preenchimento da Guia de Atendimento de Emergência (GAE), com a inclusão desse item. Periodicamente, o hospital divulga relatórios com estatísticas sobre pacientes acidentados: "Essa é a única arma de que dispomos para tentar conscientizar motoristas e pedestres sobre a necessidade de respeito ao próximo" — afirma o Dr. Celso Rodrigues, Chefe do Setor de Emergência do Hospital de Base.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, essas são algumas das considerações que julguei por bem fazer relativamente às drogas, ao abuso do álcool e às trágicas conseqüências que esses desvios provocam, em termos de traumas sociais, agressão e violência, particularmente no trânsito.

Em referência ao trânsito, ocorreu-me a idéia de pregar a necessidade de o Governo instalar mais unidades para tratamento de politraumatismos. Estudando a questão, verifiquei que, embora nossos hospitais precisem desses equipamentos, cuja manutenção é de altíssimo custo, é necessário, também, promover uma campanha rigorosa e decidida de informação

e educação. Precisamos, cidadãos e governo, abandonar a atitude de perplexidade diante dos acontecimentos e partir para a ação, mudando a legislação inadequada, mas, sobretudo, implementando iniciativas que visem à recuperação, à prevenção e ao fornecimento dos elementos necessários, na ordem dos valores, da ética e da moral. Só assim será possível que crianças, jovens e adultos, sobretudo as crianças e os jovens, tomem as decisões fundamentais da vida, respeitando a liberdade e a integridade, cultivando o trabalho, o estudo e o lazer salutar, no contexto de uma abertura da inteligência e do espírito para a criatividade e a construção de uma sociedade menos acabrunhada, mais otimista e livre.

É preciso propor um modelo de valores!
Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de segunda-feira, às 14h30 min, a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DA CÂMARA Nº 5, DE 1993

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 1993 (nº 3.520/93, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a vinculação do servidor público civil, ocupante de cargo em comissão sem vínculo efetivo com a Administração Pública Federal, ao Regime Geral de Previdência Social e dá outras providências, tendo

— Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador Bello Parga, favorável, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania; e

— Senador Cid Sabóia de Carvalho, favorável, nos termos de Substitutivo que apresenta, em substituição à Comissão de Assuntos Sociais.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 236, de 1993, de preferência para votação do Substitutivo sobre o Projeto.)

— 2 —

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 1993

(Em Regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 1993, de autoria do Senador Magno Bacelar e outros Senhores Senadores, que dá nova redação ao art. 2º da Resolução nº 32, de 1991, tendo

Pareceres, proferidos em Plenário, Relatores:

— Senador João Calmon, em substituição à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, favorável; e

— Senadora Júnia Marise, em substituição à Comissão Diretora, favorável.

— 3 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 67, DE 1992 — COMPLEMENTAR (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar (nº 71/89, na Casa de origem), que dispõe sobre o processo judicial de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária. (Dependendo de Parecer.)

— 4 —

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 46, DE 1992 — COMPLEMENTAR (Em regime de urgência nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

(Tramitando em conjunto com o Projeto de Lei da Câmara nº 67, de 1992 — Complementar)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 46, de 1992 — Complementar, de autoria do Senador Humberto Lucena, que dispõe sobre o procedimento contraditório especial, de rito sumário, para o processo de desapropriação por interesse social, para fins de reforma agrária, de imóvel rural que não esteja cumprindo a sua função social. (Dependendo de Parecer.)

— 5 —

OFÍCIO Nº S/17, DE 1993 (Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Ofício nº S/17, de 1993, através do qual a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro solicita autorização para emitir e colocar no mercado, através de ofertas públicas, Letras Financeiras do Tesouro Municipal (LFTM-Rio), para os fins que especifica. (Dependendo de Parecer.)

— 6 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 157, DE 1992

Discussão e votação de retificação encaminhada pela Câmara dos Deputados, através do Ofício nº 84, de 1993, do Presidente daquela Casa, solicitando seja incluído no texto do Projeto de Lei da Câmara nº 157, de 1992, após o inciso V do art. 1º o seguinte inciso VI, remunerando-se os demais: "VI — Ministro de Estado da Previdência Social".

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Aragão) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10 horas e 25 minutos.)

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DP PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Aureo Mello

LIDERANÇA DO PP**Líder**

Irapuan Costa Júnior

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Nelson Carneiro

Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Wilson Martins
Antonio Mariz		Ajuizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho		César Dias
José Fogaça		Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro		Nabor Júnior
Pedro Simon		Ronaldo Aragão
Alfredo Campos		João Calmon
	PFL	
Josephat Marinho		Henrique Almeida
Francisco Rollemberg		Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio		Júlio Campos
Odacir Soares		Lourival Baptista
Elcio Álvares		Meira Filho
	PSDB	
Eva Blay		Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães		Teotônio Vilela Filho
Beni Veras		Almir Gabriel
	PTB	
Luiz Alberto		Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo		Lourenberg Nunes Rocha
	PDT	
Magno Bacelar		Pedro Teixeira
	PRN	
Júnia Marise		Áureo Mello
	PDC	
Amazonino Mendes		Moisés Abrão
	PDS	
Esperidião Amin		Jarbas Passarinho
	PSB + PT	
José Paulo Bisol		Eduardo Suplicy
	PST	

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Alfredo Campos
Antonio Mariz		Flaviano Melo
César Dias		Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho		José Fogaça
Divaldo Suruagy		Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho		Nabor Júnior
Wilson Martins		Nelson Carneiro
João Calmon		Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

PTB

Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST(*)
Jonas Pinheiro

PDT

Lavoisier Maia
Pedro Teixeira

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

PDC

Epitácio Cafeteira

PDS

Lucídio Portella

PSB + PT

Eduardo Suplicy

PST

Enéas Faria (*)

Secretário: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira

Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares		Suplentes
	PMDB	
(Vaga cedida para o PT)		Amir Lando
Ajuizio Bezerra		Antonio Mariz
César Dias		Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nabor Júnior		Wilson Martins
José Fogaça		João Calmon
Ronan Tito		Onofre Quinan
Ruy Bacelar		Pedro Simon
Ronaldo Aragão		Humberto Lucena
	PFL	

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

Odacir Soares

Bello Parga

Júlio Campos

Ávaro Pacheco

Elcio Álvares

Josephat Marinho

Mário Covas	PSDB	Fernando H. Cardoso (*)
José Richa		Almir Gabriel
Beni Veras		Chagas Rodrigues
Afonso Camargo	PTB	Lourenberg Nunes Rocha
Valmir Campelo		Jonas Pinheiro
Levy Dias		Mariuce Pinto
Nelson Wedekin	PDT	Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia		Pedro Teixeira
Júnia Marise	PRN	Vago
Albano Franco		Ney Maranhão
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho
Eduardo Suplicy	PT	

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
 Ramais: 3515/3516/4354/3341
 Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
 Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Irapuan Costa Júnior
 Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes
Aluizio Bezerra	PMDB	Antonio Mariz
Irapuan Costa Júnior		Flaviano Melo
Nelson Carneiro		João Calmon
Pedro Simon		José Fogaça
Ronaldo Aragão		Nabor Júnior
Ronan Tito		Ruy Baccelar
Humberto Lucena (*)		
Marco Maciel	PFL	Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira		Josaphat Marinho
Lourival Baptista		Raimundo Lira
Álvaro Pacheco		Hydekel Freitas
José Richa	PSDB	Jutahy Magalhães
Chagas Rodrigues		Eva Blay
Jonas Pinheiro	PTB	Levy Dias
Mariuce Pinto		Valmir Campelo
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro
Albano Franco	PRN	Júnia Marise
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira

Jarbas Passarinho	PDS	Lucídio Portella
	PSB + PT	
Vaga cedida para o PMDB (*)		Vago

Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
 Ramais: 3496 e 3497
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
 Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Júlio Campos

Vice-Presidente: Mário Covas

Titulares		Suplentes
Flaviano Melo	PMDB	Amir Lando
Wilson Martins		César Dias
Irapuan Costa Júnior		Juvêncio Dias
Nabor Júnior		Mancueto de Lavor
Onofre Quinan		Ronaldo Aragão
Divaldo Suruagy		Ronan Tito
Ruy Baccelar		Antonio Mariz
Garibaldi Alves Filho		Humberto Lucena

	PFL	
Dario Pereira		Raimundo Lira
Henrique Almeida		Elcio Álvares
Lourival Baptista		Josaphat Marinho
Júlio Campos		Odeir Soares
Hydekel Freitas		Meira Filho

	PSDB	
Teotônio Vilela Filho		Beni Veras
Mário Covas		Jutahy Magalhães
Fernando H. Cardoso (*)		José Richa

	PTB	
Mariuce Pinto		Levy Dias
Lourenberg N. Rocha		Vaga cedida p/ o PST (*)

	PDT	
Pedro Teixeira		Lavoisier Maia

	PRN	
Ney Maranhão		Áureo Mello

	PDC	
Gerson Camata		Epitácio Cafeteira

	PDS	
João França		Lucídio Portella

	PSB + PT	
Eduardo Suplicy		José Paulo Bisol

	PST	
		Enés Faria (*)

Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516

Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**(27 Titulares e 27 Suplentes)****Presidente: Louremberg Nunes Rocha****Vice-Presidente: Coutinho Jorge****Titulares**

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Suplentes**PMDB**

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Marise

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -

Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _ Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

JANEIRO A MARÇO 1991
ANO 28 - NÚMERO 109

Em circulação com estas matérias:

HOMENAGEM

Luiz Viana Filho - *Edivaldo M. Boaventura*

Afonso Arinos - *Jarbas Maranhão*

COLABORAÇÃO

A reforma monetária cruzeiro - *Letacio Jansen*

O planejamento na economia brasileira - *Clovis V. do Couto e Silva*

Os valores e a Constituição de 1988 - *Eduardo Silva Costa*

A Constituição Brasileira de 1988; subsídios para os comparatistas - *Ana Lucia de Lyra Tavares*

Inovações constitucionais - *Silveira Neto*

O pluralismo jurídico na Constituição de 1988 - *Silvio Dobrowolski*

A segurança pública na Constituição - *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

A Constituição Federal de 1988 e o mandato de segurança contra ato judicial - *Alvaro Lazzarini*

A propósito da extradição: a impossibilidade do STF apreciar o mérito do processo de extradição, indisponibilidade do controle jurisdicional na extradição - *Negí Calixto*

Cinco temas controvertidos do Direito Penal - *Edilson Pereira Nobre Júnior*

O Direito Internacional e os Direitos dos Povos - *Pedro Pinto Leite*

O "status" jurídico dos países sem litoral e as regras da Convenção de Montego Bay

sobre o Direito do Mar - *Georgenor de Sousa Franco Filho*

Sobre o Direito Natural na Revolução Francesa - *Marcela Varejão*

"Ermächtigung": proposta de leitura da hermenêutica na Teoria Pura do Direito - *Gladston Mamede*

Direito Romano em Gramsci - *Ronaldo Poletti*

A filiação ilegítima e a constituição de 1988 - *Clayton Reis*

Solidariedade e fiança - *Arnoldo Wald*

Proteção jurídica das embalagens - *Carlos Alberto Bittar*

Contratos estipulados por computador: declaración de voluntad. Forma y momento de su perfeccionamiento - *Daniel E. Moeremans y Carlos E. Salto*

A Ação Civil Pública no Estatuto da Criança e do Adolescente - *Hugo Negro Mazzilli*

Recurso adesivo e ordem constitucional: são compatíveis? - *José Pitas*

A arte e o obsceno - *Everardo da Cunha Luna*

A PMCE, os servidores militares e a Carta Estadual/89 - *Adauto Rodrigues de Oliveira Leite*

O Conselho Constitucional Francês: ator da lei, mas nunca seu autor! - *Paulo Rodrigues Vieira*

Os Direitos Fundamentais na Lei Fundamental de Bonn - *Luís Afonso Heck*

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado - CGA 470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da **Revista de Informação Legislativa**, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*

Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*

A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*

A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppe da Costa*

A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*

Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*

Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*

Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*

O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*

Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*

Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*

A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*

Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*

Bem de família – *Zeno Veloso*

Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*

"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*

Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*

A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*

Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*

La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loza Navarrete*

PUBLICAÇÕES

Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria
de Edições Técnicas – Senado
Federal – Anexo I, 22º andar –
Praça dos Três Poderes. CEP
70160-900 Brasília. DF. Telefones
311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.